



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1426

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1426

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.830 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal, **ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Federais nº 4.737/1965 e 6.999/1982, bem como nas Resolução TSE nº. 23.523/2017 e 23.643/2021, em solicitação estampada no Ofício nº 110/2023, expedido pelo Nobre Magistrado da 297ª Zona Eleitoral de Lins/SP, MARCO AURÉLIO GONÇALVES, resolve:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação da cessão da servidora, **MARIA DE LOURDES MARTINS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 17.449.603-5 SSP/SP, para a prestação de serviços junto ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, na 297ª Zona Eleitoral- Lins/SP, no período compreendido entre 16/08/2023 à 16/08/2024, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo que ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de agosto de 2023, prorrogando o prazo da Portaria nº. 4.732 de 16/08/2022.

Getulina (SP), 02 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA G. S. A. IWAKAMI

Chefe de Gabinete